SOCIEDA DE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA



Estrada Boiadeira, Linha Bonito Retiro, 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Rural, município de Santa Fé do Sul (SP)

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1.884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº. 13.688 de 14/09/2009

CNP.J: 74.353.962/0001-60



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL 13.019/2014 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

Foi entregue na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a prestação de contas da Sociedade Beneficente São João Batista – CNPJ nº 74.353.962/0001-60, referente ao segundo quadrimestre – segunda parcela de 2020, através do Termo de Fomento nº 05/2018, previsto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. O Termo de Colaboração/Fomento foi assinado em 14/12/2018 e aditado em 20/12/2019, para o exercício de 2.020, no valor de R\$ 10.197,00 (dez mil, cento e noventa e sete reais, que será repassado em 03 parcelas de R\$ 3.399,00 cada. O objeto pactuado com a Administração, é o atendimento e assistência psicossocial e à saúde, a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e alcoólica, a pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos. O valor (R\$ 3.399,00) referente ao 2º quadrimestre e 2ª parcela de 2020, foi repassado no dia 09/07/2020, com gastos efetuados de acordo com a proposição elaborada no plano de trabalho da entidade. A prestação de contas foi elaborada de acordo com as exigências solicitadas, atendendo a legislação do Tribunal de Contas.

Joaquim Alves Morais – Procurador CONTADOR – CRC (SP) 1SP084124/O-9